



TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Excelentíssimo Senhor Secretário ANGELO TUZZE MOREIRA, da Secretaria da Turismo, Cultura e Meio Ambiente do Município de Paracuru, Estado do Ceará no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações, bem como considerando o que consta do **Processo Administrativo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 2023.12.14.4-IN** vem **RATIFICAR A DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** fundamentada no Artigo 25, III da Lei nº. 8.666/93, objetivando a **CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO CHICABANA EM RAZÃO DO EVENTO REVEILLON 2024 DO MUNICÍPIO DE PARACURU, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E MEIO AMBIENTE DE MUNICÍPIO DO PARACURU** em favor de **CHICABANA SHOWS E EVENTOS LTDA**, CNPJ 07.930.542/0001-02. ENDEREÇO: RUA E, 18, QD H, URBIS I SERRINHA, BAHIA CEP 48700-000. Forma de execução: A execução se procederá conforme Projeto Básico/Termo de Referência e com a Proposta de Preços apresentada. **VALOR GLOBAL: R\$ 220.000,00 (DUZENTOS E VINTE MIL REAIS)**. Despesa a ser custeada com recursos devidamente alocados no orçamento Municipal para o exercício de 2023 da SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E MEIO AMBIENTE, classificado sob os códigos: 2701 Sec. Turismo, Cultura e Meio Ambiente 23 695 0702 2.112 Apoio e Realizações de Festividades Tradicionais 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica 1500000000 Recursos não vinculados de Impostos. Determinando que se proceda à publicação do devido extrato na forma da lei.

PARACURU/CE, 14 DE DEZEMBRO DE 2023.

ANGELO TUZZE MOREIRA

SECRETÁRIO DE TURISMO, CULTURA E MEIO AMBIENTE